



Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Alex Correa Lopes Bittencourt

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

Diovani da Silva Duarte

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Lauro Henrique Oliveira De Souza

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro da Silva Jannotti

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 406/2025

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LIDIANE TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA SANTIAGO, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1162-2/1, Professor 1º Grau, APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR, com base no art. 17, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$7.450,60 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 5.866,62 (ref. C-9) – Anexo da Lei 540/2009 Nível: C-9

Triênio: R\$ 1.583,98 (ref. 9 = 27%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,

Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55

Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349

Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Terça-Feira, dia 01 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 26 de junho de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 407/2025

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder CELINA APARECIDA PIZANO DE SÁ, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1381-1/1, Servente, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base no art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 2.207,00 (dois mil, duzentos e sete reais), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.737,80 (ref. 03) – Quadro da Lei nº 035/93 Código QP/AS 412

Triênio: R\$ 469,20 (ref. 9=27%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 26 de junho de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 408/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Resolve:

EXONERAR, a pedido a Sra. FLÁVIA LIMA ROSA, do cargo comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Gestora e Ordenadora de despesas dos Fundos Municipais de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 01 de julho de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 409/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Resolve:

EXONERAR, a pedido a Sra. JULIETH FERREIRA VARGAS SOBREIRA, do cargo comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Terça-Feira, dia 01 de julho de 2025

Social, Trabalho e Habitação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 01 de julho de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 410/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com a Lei nº 035/93 de 16/12/1993 e Lei Complementar nº 010/2019 de 04/09/2019,

Resolve:

NOMEAR, a Sr^a. FLÁVIA LIMA ROSA, portadora do CPF nº. 080.***.**7-86, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, nível DAS-6, produzindo seus efeitos a partir da presente data, correndo as despesas com a nomeação por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 01 de julho de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 411/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, especial com a Lei nº 035/93, em face do disposto do Art. 14 da Lei 157/96,

Resolve:

NOMEAR, a Sra. JULIETH FERREIRA VARGAS SOBREIRA portadora do CPF nº. 101.***.**7-84, para exercer o cargo em comissão de de Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, e exercer as funções de Gestora e Ordenadora de despesas dos Fundos Municipais de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, produzindo seus efeitos a partir da presente data, correndo as despesas com a nomeação por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 01 de julho de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 01 DE JULHO DE 2025

Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 de Provas Objetivas, Práticas e de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, para preenchimento de vagas existentes e formação



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Terça-Feira, dia 01 de julho de 2025

de cadastro de reserva, no período de vigência do concurso público.

A Secretaria Municipal de Administração – Varre-Sai/RJ, conforme classificação final do Concurso Público nº 001/2023 e Homologação de Resultado publicada em 26/06/2024 no Diário Oficial do Município, no site www.varresai.rj.gov.br, RESOLVE CONVOCAR o candidato aprovado, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
BERTILA PEDROSA FRAGOSO CARVALHO	001891	PROFESSOR I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental
KATIENY DE SOUZA SILVA	000965	PROFESSOR I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental

1 – SELEÇÃO

O candidato que se encontra na relação de selecionado, deverá protocolar os documentos listados no item 1.1, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, no Setor de Protocolo, situada a Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01, centro, Varre-Sai/RJ, no horário de 8h às 16:30h.

1.1 - O candidato selecionado e convocado de acordo com a publicação, deverá comparecer ao Setor de Protocolo, no prazo estipulado, para efeito de Posse, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (uma) cópia:

- Cópia da Carteira de identidade (frente verso);
- Cópia do CPF – com Regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- Cópia da Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso);
- Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral disponível no site: www.tse.gov.br;

- Cópia do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 07 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 07 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;
- Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- Cópia do comprovante de residência e número de telefone fixo e celular;
- Declaração de NÃO ACUMULAÇÃO ou de ACUMULAÇÃO de Cargos (ocorrendo acumulação, apresentar certidão e/ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos, informando os horários);
- Atestado e/ou Certidão de antecedentes criminais, Federal e Estadual;
- Comprovante de registro no órgão de classe, para os cargos de nível técnico e superior;
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Comprovante de conta bancária do BANCO ITAÚ;
- Declaração de não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo disciplinar
- 01 (uma) foto 3x4 colorida
- Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio ou Declaração de isenção
- Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ poderá solicitar outros documentos complementares.

1.2 - No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do concurso.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2021

PROCESSO Nº. 2568/2021 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO CONSISTE NA PRESTAÇÃO, PELA CONVENIADA, DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, ATRAVÉS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAÍ, A TODOS OS CASOS ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LIBERADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE OU O DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL E SEUS SUBSTITUTOS DIRETOS. **CONVENIADO:** HOSPITAL CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 29.640.612/0001-20, O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONVÊNIO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CUJO TÉRMINO SE DARÁ EM **02/07/2026**. O VALOR TOTAL DESTES TERMOS ADITIVOS É DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), QUE SERÃO PAGOS CONFORME DEMANDA EFETIVAMENTE ATENDIDA DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA, NOS TERMOS DA ANEXO I, TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES. **DATA DA ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2025.**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA 002**



Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai
Rua Otávio Monerat, 10- Centro –Varre-Sai
Tel:22-3843-3640 – e-mail: conselho.saudevs@yahoo.com

Edital 002-2025 CMS
ERRATA 002

Alteração da Data da IV Plenária Ampliada de Saúde de Varre-Sai

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai, vem RETIFICAR o Edital de 001-2025 da IV Plenária Ampliada de Saúde de Varre-Sai publicado no Diário Oficial da página da prefeitura, ano 06 Nº 777 fl. 15, artigo 21, na edição do dia 10 de Junho de 2025; para dele fazer constar as alterações abaixo indicada:

Onde se lê:

"(...)dia 09 de Julho de 2025. (...)"

Lê-se:

"(...)dia 16 de Julho de 2025. (...)"

Varre-Sai, 01 de Julho de 2025


Luciano Fernandes de Brito
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai



ATOS DO LEGISLATIVO

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2025 A 2028

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a Décima Oitava Reunião do Primeiro Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislatura 2025 a 2028, presidida pelo Vereador José Pedro Rodolphi Júnior, que invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos, determinando ao Primeiro Secretário Vereador Cláudio Magno Paulanti que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença de todos os Edis. Determinou ao Segundo Secretário Vereador Rafael de Oliveira Ramos que fizesse a leitura do Evangelho do dia e da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a seguir, a leitura do expediente, que constou do seguinte: Do Vereador Antônio José Ferreira, Requerimento nº 047/2025; Dos Alcoólicos Anônimos, Convite para Reunião dia 08 de julho do decorrente ano às 19h; Da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Convite para a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – dia 26 de junho do decorrente ano às 08h. Finda a leitura do expediente, o senhor Presidente passou os trabalhos para a ordem do dia. Em Discussão Única na forma regimental, foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: Do Vereador Marcos César de Oliveira Paula, Requerimento nº 044/2025, Indicação nº 040/2025 e 041/2025; Do Vereador José Maria de Freitas Pelegrini, Indicação nº 042/2025. Em Primeira Discussão na forma regimental, foi aprovada por unanimidade a seguinte matéria: Da Vereador Paula Abib Fabri, Projeto de Lei nº 004/2025 – Denomina de Antônia Sileia Fabri Pinto, o grupo de Bailado Italiano mantido pela Prefeitura Municipal de Varre-Sai; Do Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 944/2025 – Regulamenta o tratamento, favorecimento, diferenciado, simplificado e regionalizado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos processos de licitação pública no âmbito do Município de Varre-Sai, e dá outras providências e Projeto de Lei nº 946/2025 – Dispõe sobre a proibição de contratação

de condenados pela Lei Federal nº 11.304/06 – Lei Maria da Penha, por partes do Poder Público Municipal, bem como impede nomeações e dá outras providências. Não havendo mais matéria para ser discutida na Ordem do dia o Sr. Presidente, encerrou os trabalhos da presente reunião e convocou para a Reunião Extraordinária posterior a Reunião Ordinária, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião.

José Pedro Rodolphi Júnior

Presidente

Cláudio Magno Paulanti

Primeiro Secretário

Rafael de Oliveira Ramos

Segundo Secretário